

DIÁRIO OFICIAL Nº 35.938, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

RESOLUÇÃO N.º 03/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024, COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL

A COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.123/2010, e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 7.327 de 13/11/2009, estabelece que o Presidente da Comissão Gestora Tripartite da Meia Passagem Intermunicipal, será eleito entre seus membros, obedecendo ao critério de rotatividade entre os segmentos representados;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 15 de março de 2010, que instituiu o Regimento Interno da Comissão Gestora Tripartite da Meia Passagem Estudantil Intermunicipal, aprovado pela unanimidade de seus membros;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão que estabeleceu o critério de rodízio da Presidência da Comissão por período de 8 (oito meses), ficando no período de 2 (dois) anos todos os segmentos representados;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ISRAEL GONÇALVES SANTIAGO, Representante do SETIPEP, para presidência da Comissão Gestora Tripartite da Meia-Passagem Estudantil Intermunicipal do Pará, no período de 26 de junho de 2024 a 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de 26/06/2024.

Belém, 26 de junho de 2024.

ROSANGELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
(Representante do Governo do Estado do Pará);
TIAGO HENRIQUE PEREIRA RABELO
(Representante do Governo do Estado do Pará);
ISRAEL GONÇALVES SANTIAGO
(Representante do SETIPEP);
LUIS AUGUSTO BARROS SILVA
(Representante do UPES);
ANDREY DIAS RIBEIRO
(Representante do SETIPEP);
ANA PAULA ALVES RIBEIRO
(Representante da UPES)

